



PORTARIA MUNICIPAL Nº 024/2019

"DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 212/2018, QUE TRATA DA CEDENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a revisão dos termos de Cedência de servidor Público Municipal, em atendimento ao Ofício nº 114/2019/MS/DSEI/SESAI/MS, de 30/01/2019, do Coordenador Distrital de Saúde Indígena de Mato Grosso do Sul; e

Considerando a disposição no artigo 71 da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti);

RESOLVE:


Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Municipal nº 212/2018 de 27/12/2018, que dispõe sobre a **CEDÊNCIA** do Servidor Público Municipal, Sr. **ARILDO ALVES ALCANTARA**, inscrito no CPF: 892.042.631-72 e carteira de Identidade nº 20744876 SSP/MS, ocupante dos cargos efetivos de Professor, sob as matrículas nºs 136-1 e 1029-1, para o Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul – Pólo Base de Sidrolândia.

Art. 2º - A cedência do servidor acima se dará com ônus para origem, em conformidade com o artigo 71 Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/01/2019.

Art. 4º - revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.


EDILSOM ZAMBONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS